Resolução nº : 2942/2003
Protocolo nº : 158449/02
Origem : MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
Interessado : MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ e SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, relativo ao exercício financeiro de 2002, na importância de R$ 2.807,17 (dois mil, oitocentos e sete reais e dezessete centavos).

Sala das Sessões, 24 de junho de 2003.

NESTOR BAPTISTA
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA